



MUNICÍPIO DE OLIVEIRA DO HOSPITAL
CÂMARA MUNICIPAL

----- ATA N.º 6/2016 -----

-----Aos dezassete dias do mês de março do ano de dois mil e dezasseis, na **sala de reuniões** do edifício dos Paços do Município de Oliveira do Hospital, reuniu **ordinariamente** a Câmara Municipal, sob a Presidência de **José Carlos Alexandrino Mendes**, encontrando-se presentes os seguintes Vereadores: **José Francisco Tavares Rolo, Maria da Graça Madeira de Brito da Silva, João Filipe Rodrigues de Brito, Nuno Jorge Perestrelo Ribeiro, João Luís Oliveira Figueiredo Ramalhete Carvalho e Teresa Maria Mendes Dias**. -----

-----Secretariou a presente reunião, o Diretor do Departamento de Administração Geral e Finanças, João Manuel Nunes Mendes.-----

-----Depois de todos terem ocupado os seus lugares, o Senhor Presidente declarou aberta a reunião, **eram dez horas**. -----

-----RESUMO DIÁRIO DA TESOURARIA-----

DOC.1

-----Foi presente o Resumo Diário da Tesouraria respeitante ao dia **16 de março de 2016**, cujo saldo disponível em receita orçamental é de **1.546.656,41 € (um milhão, quinhentos e quarenta e seis mil, seiscentos e cinquenta e seis euros e quarenta e um cêntimos)**, conforme documento que se anexa e que fica a fazer parte integrante desta ata. -----

ASSUNTOS

1 - ANTES DA ORDEM DO DIA -----

-----Nos termos do disposto no artigo 52º, da Lei nº 75/ 2013, de 12 de setembro e depois de questionados pelo Presidente da Câmara, inscreveu-se para intervir no período de antes da ordem do dia o vereador João Ramalhete. O Sr. Presidente e o senhor vereador prosseguiram apresentando os seguintes assuntos: -----

1.1 – INTERVENÇÃO DO VEREADOR JOÃO RAMALHETE -----

1.1.1 – “XXV EDIÇÃO DA FESTA DO QUEIJO SERRA DA ESTRELA” -----

-----O vereador João Ramalhete referiu-se à “XXV edição da Festa do Queijo Serra da Estrela”, que decorreu nos dias 5 e 6 de março, declarando que “foi uma festa extraordinária, que nos orgulha a todos e que motiva os meus sentidos e sinceros parabéns ao executivo em permanência. Julgo ter sido um momento de grande dinamização do concelho que ultrapassa, claramente, as fronteiras do concelho de Oliveira do Hospital. Foi um momento de dinamismo económico e muito proveitoso para todos os que puderam participar pelo que queria felicitar o executivo por este projeto de dinamização do concelho de Oliveira do Hospital e da região”. -----



MUNICÍPIO DE OLIVEIRA DO HOSPITAL
CÂMARA MUNICIPAL

-----A Câmara Municipal tomou conhecimento. -----

1.2 – INTERVENÇÃO DO PRESIDENTE DA CÂMARA-----

1.2.1 – EMPREITADAS - DEFINIÇÃO DE CRITÉRIOS PARA DENSIFICAÇÃO DO CONCEITO DE “PRESTAÇÕES DO MESMO TIPO OU IDÊNTICAS”-----

D.I.O.M.

-----Sobre o assunto mencionado em epígrafe, foi presente pelo Presidente da Câmara a informação da Divisão de Infraestruturas e Obras Municipais, que a seguir se transcreve na íntegra: -----

-----“Neste município, para efeitos de cumprimento do disposto no artigo 113 do CCP, aplicável aos procedimentos por ajuste Direto, nunca se definiu concretamente o que se entendia por “Prestações do mesmo tipo ou idênticas” uma vez que, sempre se consideraram os valores contratuais acumulados no seu todo, o que no fundo é limitativo e não corresponde ao espírito da lei. ---- -----

-----A Inspeção Geral de Finanças, na Auditoria feita a este município, recentemente veio recomendar, no ponto 28 das recomendações constantes do seu relatório 2179/2014 que se definissem por escrito orientações sobre os critérios a utilizar. -----

-----Nesta matéria há muitas opiniões, designadamente, a separação pelas rubricas do CPV, Alvarás de Empreiteiro e outras mais diversas. -----

-----Ora, na parte respeitante às Empreitadas, a aplicação dos códigos do CPV não me parecem nada lógicos uma vez que as separações são por vezes muito ténues, sendo que o espírito da lei, a meu ver, não se coaduna com tal opção. Assim e não querendo entrar em raciocínios muito elaborados que poderão não ser consensuais, parece-me que a situação é fácil e segura se, se optar pelo enquadramento de “Prestações do mesmo tipo ou idênticas” como sendo os trabalhos executados ao abrigo da mesma categoria do Alvará. Esta é uma opção que não oferece dúvidas uma vez que tratando-se de trabalhos de áreas diferentes, serão obrigatoriamente enquadrados em Categorias diferentes, as quais neste momento são cinco. -----

-----Há quem tenha alargado este conceito às subcategorias, o que em algumas situações até seria lógico, mas não em todas, pelo que se fossemos por aí, as situações passariam a ser mais duvidosas com interpretações diversas. Não creio que seja esse o caminho, nem tão pouco o defendo. -----

-----Assim proponho que na área das empreitadas se adote este critério, ou seja por Categorias de Alvará de Empreiteiro, de imediato uma vez que passamos a ter limitações desnecessárias. ----

-----Nos termos exposto o valor dos trabalhos enquadráveis em cada Categoria de Alvará de Empreiteiro acumulam-se separadamente em cada uma delas até ao valor limite definido legalmente. -----

-----Oliveira do Hospital, janeiro de 2016 -----

-----Manuel de Melo Cruz (Eng.º Civil) -----

-----A Câmara Municipal tomou conhecimento e depois de analisar, deliberou, por unanimidade, concordar e proceder em conformidade com o teor da presente informação. ----

2 - ORDEM DO DIA-----

2.1 - APROVAÇÃO DA ATA N.º 5, DA REUNIÃO DE 3 DE MARÇO DE 2016-----

D.A.G.F.



MUNICÍPIO DE OLIVEIRA DO HOSPITAL
CÂMARA MUNICIPAL

-----A ata da reunião ordinária pública realizada no dia 3 de março de 2016 (ATA N.º 05/2016), que havia sido previamente distribuída, foi submetida à aprovação da Câmara Municipal. Após votação, foi a mesma aprovada, por unanimidade.-----

2.2 - RATIFICAÇÕES:-----

2.2.1 - CIRCO NERY BROTHERS SHOW -----

D.A.G.F./DOC.2

-----Tendo presente o requerimento, com o registo de entrada número 3181, de 13 de março de 2016, remetido pela entidade supra referenciada, relativo à emissão de licença de recinto itinerante para a instalação e funcionamento do Circo Nery Brothers Show, em terreno privado sito na cidade de Oliveira do Hospital, no período de 11 a 13 do corrente mês de março, e bem assim relativo à colocação de trinta (30) cartazes de divulgação em vários locais da cidade, a Câmara Municipal nos termos do disposto no n.º 3, do artigo 35.º, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, deliberou, por unanimidade, ratificar a decisão do Sr. Presidente da Câmara que, por despacho de 10 de março de 2016, conforme documento que se anexa e que fica a fazer parte integrante desta ata, concedeu ao Circo Nery Brothers Show, licença de recinto itinerante para a realização do evento em causa bem como autorização para a afixação da respetiva publicidade, com isenção do pagamento das taxas devidas, no valor de total de 55,85 € (cinquenta e cinco euros e oitenta e cinco cêntimos), nos termos do disposto na alínea g) do artigo 8.º do Regulamento Geral das Taxas Municipais. -----

-----Ainda sobre este assunto, o Presidente da Câmara informou a Câmara Municipal que o valor da referida isenção foi convertido em bilhetes que foram oferecidos pelo proprietário do Circo Nery Brothers Show a crianças do concelho inseridas em contexto de carência económica, ao que a vereadora Graça Silva aproveitou o momento para agradecer tal gesto ao Sr. Raul Cardinaly Nery, proprietário do Circo em apreço.-----

2.2.2 - ALICE MARIA DA SILVA PEREIRA LAMEIRAS -----

D.A.G.F./DOC.3

-----Tendo presente o requerimento, com o registo de entrada número 3293, de 4 de março de 2016, apresentado pela Sr.ª D. Alice Maria da Silva Pereira Lameiras, a Câmara Municipal nos termos do disposto no n.º 3, do artigo 35.º, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, deliberou, por unanimidade, ratificar a decisão do Sr. Presidente da Câmara que, por despacho de 11 de março, conforme documento que se anexa e que fica a fazer parte integrante desta ata, concedeu à D. Alice, licença especial de ruído, das 20:00 horas do dia 12 de março até às 06:00 horas dia 13 de março, para a realização do “Jantar das Mulheres”, no salão multiusos do Mercado Municipal, propriedade do Município de Oliveira do Hospital, com isenção do pagamento das taxas devidas no valor de 146,75 € (cento e quarenta e seis euros e setenta e cinco cêntimos), nos termos do disposto na alínea g) do artigo 8.º do Regulamento Geral das Taxas Municipais. -----

2.2.3 - ALICE MARIA DA SILVA PEREIRA LAMEIRAS -----

D.A.G.F./DOC.4

-----Tendo presente o requerimento, com o registo de entrada número 3294, de 4 de março de 2016, apresentado pela Sr.ª D. Alice Maria da Silva Pereira Lameiras, a Câmara Municipal



MUNICÍPIO DE OLIVEIRA DO HOSPITAL
CÂMARA MUNICIPAL

nos termos do disposto no n.º 3, do artigo 35.º, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, deliberou, por unanimidade, ratificar a decisão do Sr. Presidente da Câmara que, por despacho de 11 de março, conforme documento que se anexa e que fica a fazer parte integrante desta ata, concedeu à D. Alice, licença de recinto improvisado para a realização do “Jantar das Mulheres”, no salão multiusos do Mercado Municipal, propriedade do Município de Oliveira do Hospital, nos dias 12 e 13 de março, com isenção do pagamento das taxas devidas no valor de 30,02 € (trinta euros e dois cêntimos), nos termos do disposto na alínea g) do artigo 8.º do Regulamento Geral das Taxas Municipais.-----

2.2.4 - CLUBE DE TÊNIS DE OLIVEIRA DO HOSPITAL-----

D.A.G.F./DOC.5

-----Tendo presente a carta, com o registo de entrada número 3359, de 7 de março de 2016, remetida pela entidade supra referenciada, a Câmara Municipal nos termos do disposto no n.º 3, do artigo 35.º, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, deliberou, por unanimidade, ratificar a decisão do Sr. Presidente da Câmara que, por despacho de 14 de março, conforme documento que se anexa e que fica a fazer parte integrante desta ata, concedeu ao Clube de Tênis de Oliveira do Hospital, autorização para a colocação de faixas publicitárias na vedação dos Courts de Tênis, com isenção do pagamento das taxas devidas no valor total de 7,19 € (sete euros e dezanove cêntimos), nos termos do disposto na alínea g) do artigo 8.º do Regulamento Geral das Taxas Municipais. -----

-----Ainda sobre este assunto, o vereador Nuno Ribeiro esclareceu que “à imagem do que já é feito no Pavilhão Municipal, aquilo que se pretende é que o espaço em causa também possa ser utilizado para angariar alguma verba resultante da publicidade que ali vier a ser feita através da colocação de lonas publicitárias na vedação do Court Tênis”. -----

2.2.5 - GRUPO DESPORTIVO POMARENSE-----

D.A.G.F./DOC.6

-----Tendo presente o *e-mail*, com o registo de entrada número 3534, de 9 de março de 2016, remetida pela entidade supra referenciada, a Câmara Municipal nos termos do disposto no n.º 3, do artigo 35.º, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, deliberou, por unanimidade, ratificar a decisão do Sr. Presidente da Câmara que, por despacho de 10 de março, conforme documento que se anexa e que fica a fazer parte integrante desta ata, concedeu ao Grupo Desportivo Pomarense autorização para utilização do Estádio Municipal de Oliveira do Hospital, no dia 13 de março, entre as 14:00 horas e as 17:30 horas, para a realização de um jogo de competição no âmbito do Campeonato INATEL, em virtude dos campos da Associação Atlética Arganilense e do C.O.J.A. se encontrarem ocupados nesse dia. -----

2.2.6 – ATRIBUIÇÃO DE SUBSÍDIO DE EMERGÊNCIA SOCIAL-----

U.D.E.S./DOC.7

-----Tendo presente a informação social com o registo de entrada n.º 3573, de 10 de março de 2016, conforme documento que se anexa e que fica a fazer parte integrante desta ata, a Câmara Municipal nos termos do disposto no n.º 3 do artigo 35.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, deliberou, por unanimidade, ratificar a decisão do Sr. Presidente da Câmara que por despacho, datado de 10 de março de 2016, autorizou a concessão à Sr.ª D. Isabel Maria Gouveia Júlio Marques, residente na localidade de Bobadela, neste concelho, de um subsídio



MUNICÍPIO DE OLIVEIRA DO HOSPITAL
CÂMARA MUNICIPAL

de emergência social no valor de 430,00 € (quatrocentos e trinta euros), para compensar a falta de recursos económicos a fim de que a munícipe possa rapidamente ver restabelecido o seu equilíbrio social e financeiro, em contrapartida da realização de 134 horas de Trabalho Socialmente Necessário, mediante a celebração de um acordo entre a Câmara Municipal e aquela beneficiária.-----

2.2.7 – ASSOCIAÇÃO CULTURAL DE OLIVEIRA DO HOSPITAL -----

U.D.E.S./DOC.8

-----Tendo presente o requerimento, com o registo de entrada número 2412, de 17 de fevereiro de 2016, remetido pela entidade supra identificada, a Câmara Municipal nos termos do disposto no n.º 3 do artigo 35.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, deliberou, por unanimidade, ratificar a decisão do Sr. Presidente da Câmara, que por despacho, datado de 3 de março de 2016, conforme documento que se anexa e que fica a fazer parte integrante desta ata, autorizou a cedência àquela entidade do auditório da Casa da Cultura César de Oliveira, no dia 13 de março, das 14:00 horas às 17:00 horas, para a realização da audição de Piano e Canto da Escola de Música da Ohphicina das Artes. -----

2.3 - PROJETO PSA - PEQUENAS ZONAS DE ABASTECIMENTO -----

D.I.O.M.

-----Pelo Presidente da Câmara foi presente a informação do Serviço de Águas e Saneamento, com o registo de entrada número 2661, de 27 de fevereiro de 2016, relativa ao convite endereçado ao Município de Oliveira do Hospital pela ERSAR, para participação no projeto-piloto PSA – Plano de Segurança da Água, apresentado numa ação de formação que decorreu no passado dia 18 de fevereiro, na sede da ERSAR, em Lisboa. Para o efeito e tendo em conta as indicações da ERSAR, propõe, numa fase inicial, a constituição de uma Equipa Multi-funcional responsável pelo referido PSA, a saber:-----

-----**Equipa de trabalho PSA:**-----
-----Presidente da Câmara Municipal de Oliveira do Hospital – José Carlos Alexandrino Mendes;-----
-----Coordenador do Projeto PSA – Rui Pina;-----
-----Técnico de Saúde Ambiental – Filipe Marques;-----
-----Encarregado Operacional – António Paiva Mendes;-----
-----Operador – João Quaresma;-----
-----**Equipa de Apoio:**-----
-----Faturação (comercial) – Cláudio Figueiredo;-----
-----Proteção Civil – José Carlos Marques;-----
-----Técnico de SIG – Paulo Faria;-----
-----Autoridade de Saúde-----
-----A Câmara Municipal tomou conhecimento e depois de analisar, deliberou, por unanimidade, concordar e proceder de acordo com o teor da referida informação, aprovando para o efeito a constituição da Equipa atrás transcrita.-----

2.4 - SOCIEDADE DE RECREIO FILARMÓNICA AVOENSE -----

D.A.G.F.

-----Tendo presente a carta, com o registo de entrada número 2933, de 26 de fevereiro de 2016, remetida pela Sociedade de Recreio Filarmónica Avoense, relativa às comemorações do



MUNICÍPIO DE OLIVEIRA DO HOSPITAL
CÂMARA MUNICIPAL

150.º aniversário daquela coletividade, a Câmara Municipal, após análise, deliberou, por unanimidade e nos termos do Regulamento dos Títulos Honoríficos do Concelho de Oliveira do Hospital, submeter à aprovação da Assembleia Municipal uma proposta de atribuição da Medalha de Mérito Municipal ao antigo regente da Filarmónica Avoense, Mário Luís da Costa, em homenagem e reconhecimento à sua dedicação àquela Filarmónica desde 1986 até 2014. - -----

2.5 - CONTRATOS DE AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS - ARTIGO 75.º DA LEI N.º 82-B/2014, DE 31 DE DEZEMBRO/ EMISSÃO DE PARECER -----

D.A.G.F./DOC.9

-----Tendo presente a informação dos serviços, datada de 14 de março de 2016, que se anexa e que fica a fazer parte integrante desta ata, a Câmara Municipal por proposta do Presidente da Câmara e nos termos do disposto no art.º 75º da Lei nº 82-B/2014, de 31 de dezembro, deliberou, por maioria, com os votos favoráveis dos senhores vereadores José Francisco Rolo, Graça Silva, Nuno Ribeiro, João Ramalhete e Teresa Dias e do Presidente da Câmara, e a abstenção do vereador João Brito, emitir parecer prévio favorável quanto à contratação da aquisição de serviços para “Verificação da conformidade legal do processo relativo ao licenciamento de um empreendimento turístico em Caldas de São Paulo e questões conexas”, no valor de 4.000,00 € (quatro mil euros) acrescido de IVA à taxa legal em vigor, a “Dulce Lopes, Lda.”. -----

-----Ainda sobre este assunto, o Presidente da Câmara clarificou que “aquilo que se pretende é que a Dr.ª Dulce Lopes faça uma auditoria ao processo de obras da CRAPTUR”. Acrescentou que “face ao conflito existente entre os moradores e o respetivo promotor da obra achei por bem contratar um técnico especializado em legalidade urbanística e contraordenações, sem qualquer ligação à Câmara Municipal, para que este processo não esteja inquinado. Como precisamos de apoio jurídico nesta área, decidimos avançar com esta contratação para podermos ficar descansados quanto à sua legalidade urbanística. Posteriormente darei conhecimento à Câmara Municipal do respetivo relatório e suas conclusões”. -----

-----Depois de questionado pelo vereador João Brito, o Presidente da Câmara informou que, “neste momento não há nenhum processo judicial a decorrer entre a CRAPTUR e a Câmara Municipal”. -----

-----O vereador João Brito disse então desconhecer a necessidade desta contratação, ao que o vereador José Francisco Rolo esclareceu que “tal como foi referido pelo Sr. Presidente da Câmara, há um conjunto de queixas da comunidade em relação a práticas, alegadamente lesivas para a comunidade, praticadas pela empresa em questão. Há autos de notícia por contraordenação levantados contra aquela empresa, que em sede de audição tem o direito de ser ouvida e de se defender, mas também há contra queixas que nos levam a entrar num processo de queixas/contraqueixas em que a Câmara Municipal fica no meio”. Clarificou assim que “aquilo que o Sr. Presidente da Câmara pretende é obter um escoramento especializado, juridicamente, para que todos os processos sejam devidamente analisados e bem assim para que não haja uma penalização do município a fim de tornar este processo ainda mais transparente”. Reiterou que “aquilo que o Sr. Presidente da Câmara está a fazer é chamar um especialista para avaliar todo o processo numa perspetiva de transparência”. -----

-----O Presidente da Câmara realçou que “a pessoa em causa não tem qualquer relação com esta Câmara Municipal”, ao que o vereador João Ramalhete acrescentou que “a Dr.ª Dulce Lopes está



MUNICÍPIO DE OLIVEIRA DO HOSPITAL
CÂMARA MUNICIPAL

altamente credenciada nesta área e aquilo que lhe foi pedido é que de facto seja absolutamente imparcial. Não há nenhuma intenção de puxar para o lado da Câmara Municipal ou do promotor até porque esta Câmara Municipal se tem colocado sucessivamente ao lado do promotor e dos respetivos particulares tendo no entanto sido apanhada pelo meio. Aquilo que se pretende é que de facto se faça uma auditoria, independente, uma intervenção profilática e pedagógica para acautelar a legalidade urbanística do empreendimento turístico em causa”. -----

-----O vereador João Brito disse entender que “aquilo que se pretende é que a Câmara Municipal se ilibe em Tribunal de defender a posição de “a” ou de “b”, declarando que “apesar de me abster na votação da presente proposta compreendo a vossa posição de salvaguarda”. -----

-----O Presidente da Câmara disse tratar-se de um processo muito complexo em que é necessário defender a posição da Câmara Municipal. -----

2.6 - ATRIBUIÇÃO DE SUBSÍDIOS: -----

A) ENTIDADES: -----

A-1) ASSOCIAÇÃO RECREATIVA E CULTURAL CATRAIENSE -----

D.A.G.F.

-----O Presidente da Câmara propôs à Câmara Municipal que, conforme solicitado pela entidade oficiante, atribua à **Associação Recreativa e Cultural Catraiese**, um subsídio no montante de **2.000,00 € (dois mil euros)**, para fazer face a despesas tidas com a realização da “10.ª Maratona BTT Lazer” e do “1.º Trail BTT Lazer”, no âmbito da “XXV edição da Festa do Queijo Serra da Estrela”, mediante assinatura de protocolo nos termos do disposto no Regulamento Municipal para a Concessão de Subsídios, aprovado por deliberação da Câmara Municipal de 1 de março 2011. ----

-----**A Câmara Municipal nos termos do disposto na alínea u) do n.º 1 do art.º 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, deliberou por unanimidade, aprovar a presente proposta.** -----

-----Ainda sobre este assunto, o vereador Nuno Ribeiro felicitou a Associação Recreativa e Cultural Catraiese pela forma brilhante como organizou as iniciativas em apreço, que resultaram numa grande moldura humana e que contou com cerca de 400 participantes oriundos de diversos pontos do país. Concluiu referindo que, no seu entender, foram dois momentos muito importantes para a dinâmica desportiva no concelho de Oliveira do Hospital. -----

-----O vereador João Brito aproveitou igualmente para também felicitar a Associação Recreativa e Cultural Catraiese, realçando que “aquela coletividade tem estado a mostrar muito trabalho e de grande qualidade”. -----

A-2) ANCOSE - ASSOCIAÇÃO NACIONAL DE CRIADORES DE OVINOS SERRA DA ESTRELA -----

D.A.G.F.

-----O Presidente da Câmara propôs à Câmara Municipal que, conforme solicitado pela entidade oficiante, atribua à **Associação Nacional de Criadores de Ovinos Serra da Estrela (ANCOSE)**, um subsídio no montante de **6.500,00 € (seis mil e quinhentos euros)**, para fazer face a despesas tidas com a realização do “66.º Concurso Regional de Ovinos Serra da Estrela”, mediante assinatura de protocolo nos termos do disposto no Regulamento Municipal para a Concessão de Subsídios, aprovado por deliberação da Câmara Municipal de 1 de março 2011. -----



MUNICÍPIO DE OLIVEIRA DO HOSPITAL
CÂMARA MUNICIPAL

-----A Câmara Municipal nos termos do disposto na alínea u) do n.º 1 do art.º 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, deliberou, unanimidade, aprovar a presente proposta. -----

A-3) ASSOCIAÇÃO DOS CAVALEIROS HOSPITALEIROS DE OLIVEIRA DO HOSPITAL-----

D.A.G.F.

-----O Presidente da Câmara propôs à Câmara Municipal que, conforme solicitado pela entidade oficiante, atribua à **Associação dos Cavaleiros Hospitaleiros**, um subsídio no montante de **1.500,00 € (mil e quinhentos euros)**, para fazer face a despesas de funcionamento relativas à sua participação em eventos promovidos pelo Município de Oliveira do Hospital, nomeadamente “Feira Moçarabe de Lourosa”, “Comemorações dos Forais Manuelinos” e “XXV Edição da Festa do Queijo Serra da Estrela”, mediante assinatura de protocolo nos termos do disposto no Regulamento Municipal para a Concessão de Subsídios, aprovado por deliberação da Câmara Municipal de 1 de março 2011. -----

-----A Câmara Municipal nos termos do disposto na alínea u) do n.º 1 do art.º 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, deliberou por unanimidade, aprovar a presente proposta. -----

A-4) CLUBE ATLÉTICO DE OLIVEIRA DO HOSPITAL-----

D.A.G.F.

-----O Presidente da Câmara propôs à Câmara Municipal que, conforme solicitado pela entidade oficiante, atribua ao **Clube Atlético de Oliveira do Hospital**, um subsídio extraordinário no montante de **1.000,00 € (mil euros)**, como apoio à realização da “1.ª edição da Tripla Légua do Alva”, que terá lugar no próximo dia 20 de março, mediante assinatura de protocolo nos termos do disposto no Regulamento Municipal para a Concessão de Subsídios, aprovado por deliberação da Câmara Municipal de 1 de março 2011. -----

-----A Câmara Municipal nos termos do disposto na alínea u) do n.º 1 do art.º 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, deliberou por unanimidade, aprovar a presente proposta. -----

A-5) SOCIEDADE RECREATIVA LEALDADE SAMPAENSE - BASKET-----

D.A.G.F.

-----O Presidente da Câmara propôs à Câmara Municipal que, conforme solicitado pela entidade oficiante, atribua à **Sociedade Recreativa Lealdade Sampaense - Basket**, um subsídio no montante de **2.000,00 € (dois mil euros)**, como comparticipação nas despesas tidas com a organização do Torneio de Minibasquete e despesas com materiais de desgaste, no âmbito da participação na “Taça Hugo dos Santos’2016”, mediante assinatura de protocolo nos termos do disposto no Regulamento Municipal para a Concessão de Subsídios, aprovado por deliberação da Câmara Municipal de 1 de março 2011. -----

-----A Câmara Municipal nos termos do disposto na alínea u) do n.º 1 do art.º 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, deliberou por unanimidade, aprovar a presente proposta. -----

2.7 - ALARGAMENTO DOS LIMITES AO HORÁRIO DE FUNCIONAMENTO DOS ESTABELECIMENTOS DE RESTAURAÇÃO E BEBIDAS NO PERÍODO DA PÁScoa ---

D.A.G.F.

-----O Presidente da Câmara apresentou uma proposta sobre o assunto em epígrafe e que a seguir se transcreve em que foi integrada a apresentada pelo Vereador João Brito,



MUNICÍPIO DE OLIVEIRA DO HOSPITAL
CÂMARA MUNICIPAL

designadamente no que se refere ao alargamento de horário na madrugada de domingo, dia 27 de março de 2016:-----

-----“Considerando que,-----
-----nos termos do disposto no art.º 8.º do Regulamento do Horário de Funcionamento dos Estabelecimentos de Venda ao Público e de Prestação de Serviços do Município de Oliveira do Hospital, a Câmara Municipal, depois de ouvidos os sindicatos, as associações patronais e as associações de consumidores, tem competência para alargar os limites fixados no art.º 3.º daquele Regulamento a vigorar todo o ano ou apenas em épocas determinadas os quais poderão ter lugar em localidades em que os interesses de certas atividades profissionais, nomeadamente as ligadas ao turismo, os justifiquem;-----
-----no período de Páscoa, Oliveira do Hospital recebe um fluxo de visitantes que dinamizam a atividade económica local, designadamente os estabelecimentos de restauração e bebidas, sendo de todo conveniente o alargamento dos respetivos horários de funcionamento;-----
-----na presente data não é já possível proceder à audição das entidades referidas no art.º 4.º, dada a urgência da decisão a tomar;-----
-----proponho o alargamento, a título excepcional, do horário de funcionamento dos estabelecimentos de restauração e bebidas licenciados no município, até às 3 horas no período que decorre de 24 a 28 de março de 2016, com exceção da madrugada de domingo, 27 de março, em que o alargamento em causa é autorizado até às 4 horas, devido à mudança da hora do regime de inverno para o regime de verão.”-----
-----A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a presente proposta.-----

2.8 - OBRAS PARTICULARES:-----

2.8.1 - LISTAGEM DE PROJETOS DEFERIDOS E INDEFERIDOS-----

D.P.G.T./DOC.10

-----A Câmara Municipal tomou conhecimento dos despachos de deferimento e indeferimento dos processos de obras proferidos pelo Sr. Presidente da Câmara, no período compreendido entre 27 de fevereiro e 11 de março de 2016, no exercício das competências que lhe foram delegadas pela Câmara Municipal, em 24 de outubro de 2013, conforme listagem que se anexa e que fica a fazer parte integrante desta ata.-----

2.9 - ASSUNTOS PARA CONHECIMENTO:-----

2.9.1 - MAPA DE TRANSPORTES-----

U.D.E.S./DOC.11

-----A Câmara Municipal tomou conhecimento dos despachos de deferimento dos pedidos de cedência de transportes, proferidos pelo Sr. Presidente da Câmara, no período compreendido entre 2 e 15 de março de 2016, no exercício das competências que lhe foram delegadas pela Câmara Municipal, em 24 de outubro de 2013, conforme mapa que se anexa e que fica a fazer parte integrante desta ata.-----

3 - ASSUNTOS DOS SENHORES VEREADORES:-----

3.1 - INTERVENÇÃO DO VEREADOR JOSÉ FRANCISCO ROLO-----



MUNICÍPIO DE OLIVEIRA DO HOSPITAL
CÂMARA MUNICIPAL

3.1.1 - AÇÃO SOCIAL -----

3.1.1.1 - CANDIDATURAS AO PROGRAMA CASA DIGNA-----

U.D.E.S.

-----No seguimento da deliberação camarária de 7 de janeiro de 2016, e tendo presente a informação do Gabinete de Ação Social, com o registo de entrada número 3446, de 8 de março de 2016, a Câmara Municipal sob proposta do Presidente da Câmara deliberou, por unanimidade e nos termos do disposto no n.º 2 do artigo 5.º do Regulamento do Programa Casa Digna, conjugado com o disposto na alínea v) do n.º 1 do art.º 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, atribuir ao agregado familiar da Sr.ª D. Ana Rita Roxo Nunes, residente em Avelar, freguesia de Aldeia das Dez, um subsídio no montante de 5.535,00 € (cinco mil, quinhentos e trinta e cinco euros), dada a precariedade económica do agregado familiar em causa e a premência das obras a executar, nomeadamente a substituição de toda a caixilharia exterior da sua habitação, no âmbito da candidatura apresentada ao abrigo do referido Programa. -----

**3.1.1.2 - RELATÓRIO DE EXECUÇÃO DO PROGRAMA ATIVOSOCIAIS –
INFORMAÇÃO**-----

U.D.E.S./DOC.12

-----De harmonia com o disposto no ponto n.º 2 do artigo 18.º do Regulamento do Programa AtivoSociais – Programa de Apoio e Integração Social, foi presente pelo vereador José Francisco Rolo o Relatório de Avaliação do AtivoSociais – Programa de Apoio e Integração Social respeitante ao ano de 2015, **documento que se anexa e que fica a fazer parte integrante desta ata.** -----

-----Ainda sobre este assunto, o vereador José Francisco Rolo realçou que “este projeto, na vertente de carência económica, em 2015, atribuiu 34 subsídios e ou isenções de taxas e tarifas a 29 agregados familiares, num apoio que se traduziu no auxílio direto a 99 indivíduos, em situações de necessidade de reequilíbrio financeiro e de total inexistência pontual de rendimentos e/ou situações de emergência social, consubstanciado num apoio total de 12.551,99 € (doze mil, quinhentos e cinquenta e um euros e noventa e nove cêntimos), a que corresponde um valor médio por agregado familiar de 369,18 € (trezentos e sessenta e nove euros e dezoito cêntimos) e o valor médio *per capita* de 129,40 € (cento e vinte e nove euros e quarenta cêntimos). Fez assim saber que a atribuição deste tipo de apoios ao abrigo do Programa AtivoSociais resultou num total de 3.286 horas de Trabalho Socialmente Necessário (TSN), correspondendo a 411 dias de trabalho, a que equivalem 4 dias de trabalho por indivíduo e 12 dias por agregado familiar. -----

-----A Câmara Municipal tomou conhecimento. -----

3.1.1.3 - BANCO DE RECURSOS SOCIAIS - DONATIVOS – INFORMAÇÃO -----

U.D.E.S.

-----Tendo presente a informação social número 46/GASS, datada de 9 de março de 2016, o vereador José Francisco Rolo deu conhecimento ao executivo de que, no passado dia 3 de março, deu entrada nos serviços de tesouraria da Câmara Municipal (Guia de recebimento n.º 2666), o valor de 400,00 € (quatrocentos euros), provenientes de uma multa aplicada pelo Tribunal Judicial de Oliveira do Hospital, destinados ao Banco de Recursos Sociais – Banco Alimentar. -----

-----Tendo igualmente presente a informação social, número 48/2016/GASS, datada 9 de março de 2016, o vereador José Francisco Rolo deu ainda conhecimento ao executivo de que, no passado dia 8 de março, deu entrada nos serviços de tesouraria da Câmara Municipal (guia de recebimento



MUNICÍPIO DE OLIVEIRA DO HOSPITAL
CÂMARA MUNICIPAL

n.º2781), o valor de 289,25 € (duzentos e oitenta e nove euros e vinte e cinco cêntimos), provenientes do protocolo celebrado com a empresa Sarah Trading, Lda., relativos a recolha de material têxtil efetuada no concelho de Oliveira do Hospital durante o 3.º trimestre de 2015. -----
-----A Câmara Municipal tomou conhecimento. -----

3.1.1.4 – ATRIBUIÇÃO DE SUBSÍDIO DE EMERGÊNCIA SOCIAL AO ABRIGO DO PROGRAMA ATIVOSOCIAIS-----

U.D.E.S.

-----Tendo presente a informação social com o registo de entrada número 3369, de 7 de março de 2016, a Câmara Municipal sob proposta do vereador José Francisco Rolo, deliberou, por unanimidade, atribuir à D. Maria Odília Marques Henriques, residente na localidade de Santa Ovaia, neste concelho, um subsídio de emergência social ao abrigo do Programa ATIVOSociais, no valor de 142,70 € (cento e quarenta e dois euros e setenta cêntimos), para compensar a falta de recursos económicos, a fim de que possa rapidamente ver restabelecido o seu equilíbrio social e financeiro, em contrapartida da realização de 45 horas de Trabalho Socialmente Necessário, mediante a celebração de um acordo entre a Câmara Municipal e aquela beneficiária. -----

3.1.1.5 – ANULAÇÃO DE PROCESSO DE EXECUÇÃO FISCAL / ATRIBUIÇÃO DE SUBSÍDIO DE EMERGÊNCIA SOCIAL-----

D.A.G.F.

-----Tendo em conta a situação de debilidade económica do agregado familiar da D. Vânia Catarina Mendes Pestana, residente na localidade de Oliveira do Hospital, a Câmara Municipal de acordo com a informação social, número 50/GASS, datada de 9 de março de 2016 e sob proposta do vereador José Francisco Rolo, deliberou, por unanimidade, anular o processo de execução fiscal correspondente a consumos de água, no período de setembro de 2014 a maio de 2015, em nome do seu Pai, Manuel Costa Pestana Pais, e atribuir à D. Vânia Catarina Mendes Pestana, um subsídio de emergência social ao abrigo do Programa ATIVOSociais, no montante de 250,00 € (duzentos e cinquenta euros), para liquidação da referida dívida a fim de que a mesma possa rapidamente ver restabelecido o seu equilíbrio social e financeiro, em contrapartida da realização de 78 horas de trabalho socialmente útil, mediante a celebração de um acordo entre a Câmara Municipal e aquela beneficiária.-----

3.1.1.6 – ANULAÇÃO DE PROCESSO DE EXECUÇÃO FISCAL E CORRESPONDENTE FATURA DE AÇÃO SOCIAL ESCOLAR-----

D.A.G.F.

-----Tendo em conta a situação de debilidade económica do agregado familiar da D. Maria Isabel Ferreira Pinto, residente na localidade de Nogueira do Cravo, neste concelho, a Câmara Municipal de acordo com a informação social número 45/2016/GASS, datada de 9 de março de 2016, e sob proposta do vereador José Francisco Rolo, deliberou, por unanimidade e nos termos do disposto na alínea *hh*), do n.º 1, do artigo 33.º, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, anular o processo de execução fiscal e correspondente fatura, com o número 625/2016, no valor de 60,20 € (sessenta euros e vinte cêntimos), relativa a uma dívida no âmbito de Ação Social Escolar, em nome daquela beneficiária. -----

3.1.2 – TURISMO-----



MUNICÍPIO DE OLIVEIRA DO HOSPITAL
CÂMARA MUNICIPAL

U.D.E.S.

-----O vereador José Francisco Rolo informou a Câmara Municipal de que o Município de Oliveira do Hospital está envolvido na elaboração das fichas de projeto para a Estratégia de Eficiência Coletiva – PROVERE - Rede das Aldeias do Xisto e ByNature. Deu assim conhecimento à Câmara Municipal da sua presença numa reunião, que teve lugar em Penacova, para tratar de assuntos relacionados com a implementação de mais um projeto, o designado “Rota do Alva”, um projeto de valorização das Zonas Ribeirinhas do Vale do Alva. Realçou que “a nossa intenção é dar sequência a um projeto do Município de Oliveira do Hospital que já existe desde o período de 2010-2011, sendo que Seia já tinha elaborado um ante projeto no âmbito dos designados “Mini Polis” para as Zonas Ribeirinhas na vertente Rios de Montanha”. Referiu que “agora há o retomar dessa Rota do Alva a integrar num dos PROVERE, ou da Rede das Aldeias do Xisto ou do ByNature, agora designado INATUR”.

-----O vereador José Francisco Rolo congratulou-se ainda com a abertura de mais uma Unidade de Alojamento Turístico no concelho de Oliveira do Hospital, o Alva Valley Hotel, na Ponte das Três Entradas, desejando sucesso aos seus promotores”. Concluiu reconhecendo e realçando o esforço financeiro e a perseverança dos respetivos empresários na construção de mais uma Unidade de Alojamento Turístico no concelho de Oliveira do Hospital. Questionou-se assim “se Oliveira do Hospital não tem aptidão turística, se não tem potencial ou interesse turístico porque é que se investe sistematicamente na criação de produto turístico, neste caso alojamento?” Fica a questão para quem fortes dúvidas manifesta.

-----**A Câmara Municipal tomou conhecimento.** -----

3.1.3 - ABERTURA DO MERCADO MUNICIPAL NO DIA 25 DE MARÇO DE 2016 (FERIADO - SEXTA-FEIRA SANTA) -----

D.A.G.F.

-----A Câmara Municipal sob proposta do vereador José Francisco Rolo, deliberou, por unanimidade, autorizar que o Mercado Municipal de Oliveira do Hospital, perante a necessidade de garantir o normal abastecimento público, esteja aberto no dia 25 de março (Sexta-Feira Santa) encerrando no dia 28 de março (Segunda-Feira de Páscoa).

3.2 - INTERVENÇÃO DA VEREADORA GRAÇA SILVA -----

3.2.1 - EDUCAÇÃO: -----

3.2.1.1 - OFICINAS CRIATIVAS DA PÁSCOA -----

U.D.E.S.

-----A vereadora Graça Silva fez saber que as Bibliotecas Públicas Municipais e o Município de Oliveira do Hospital vão, mais uma vez, promover as “Oficinas Criativas das Férias da Páscoa” durante o período de interrupção escolar da Páscoa. Realçou que “esta iniciativa é dirigida às crianças entre os 6 e os 12 anos, e irá decorrer entre 21 de março e 1 de abril, estando no entanto sujeitas a inscrição prévia, de carácter obrigatório, nas instalações das Bibliotecas Públicas”. Fez saber que as atividades funcionarão na Biblioteca Municipal de Oliveira do Hospital e na Biblioteca Ludoteca de Lagares da Beira, onde serão formados grupos de participantes, um para cada semana em cada uma das Bibliotecas, salientando que “ao longo das duas semanas serão dinamizadas várias atividades onde vão aprender novos conhecimentos sobre as temáticas propostas, a saber: oficina de expressão dramática; oficina plástica; oficina do Ambiente/Floresta com o jogo “Lixo Caching”;



MUNICÍPIO DE OLIVEIRA DO HOSPITAL
CÂMARA MUNICIPAL

oficina de som com as vertentes “Concerto de Olhos Vendados” e gravação de sons de rua; oficina de desporto e expressão motora; e ainda uma oficina dedicada ao Património Histórico que abordará um dos aspetos da arqueologia com a atividade “Eu parto, tu colas”.

-----**A Câmara Municipal tomou conhecimento.**-----

3.2.1.2 - ATRIBUIÇÃO DE BOLSAS DE ESTUDO - ENSINO SUPERIOR-----

U.D.E.S./DOC's.13 e 14

-----No seguimento das deliberações camarárias de 30 de outubro e de 23 de dezembro de 2015, foram presentes pela vereadora Graça Silva as atas das reuniões do júri do concurso em epígrafe, realizadas nos dias 29 de fevereiro e 15 de março de 2016, **que por serem extensas se dão por inteiramente reproduzidas**, ficando arquivadas em pasta anexa ao livro de atas.

-----**Após análise e prestados os necessários esclarecimentos sobre o assunto, a Câmara Municipal tomou conhecimento, tendo sido deliberado, por unanimidade, homologar as atas das reuniões de 29 de fevereiro e de 15 de março de 2016, respetivamente, do Júri do Concurso para Atribuição de Bolsas de Estudo e, conseqüentemente, aprovar a lista provisória de ordenação, de acordo com o n.º 2 e n.º 3 do art.º 8.º do respetivo Regulamento, dos candidatos admitidos, incluindo as de mérito excepcional, e bem assim aprovar as listas de ordenação e de exclusão de acordo com as tabelas constantes na ata do Júri do Concurso de 15 de março de 2016.**-----

3.2.2 - CULTURA:-----

3.2.2.1 - CONCURSO "HINO MUNICIPAL DE OLIVEIRA DO HOSPITAL"-----

U.D.E.S.

-----No seguimento das deliberações camarárias de 26 de novembro de 2015 e de 18 de fevereiro de 2016, relativas ao Concurso “Hino Municipal de Oliveira do Hospital”, que tem como objetivo definir os critérios para a realização do referido concurso que se destina a escolher uma composição (Música e Letra) a ser oficializada como “Hino Oficial do Município de Oliveira do Hospital, a vereadora Graça Silva informou a Câmara Municipal de que foram apresentadas quatro candidaturas que agora irão ser analisadas pelo júri do concurso a fim de averiguar se reúnem as condições exigidas no respetivo Regulamento.

-----**A Câmara Municipal tomou conhecimento.**-----

3.2.2.2 - JORNADAS CULTURAIS-----

-----A vereadora Graça Silva informou a Câmara Municipal de que, no próximo dia 18 de março, sexta-feira, pelas 21:00 horas, na Casa da Cultura César Oliveira, vai ter início mais uma sessão das Jornadas Culturais de Oliveira do Hospital. Disse que este é já o terceiro encontro e que, uma vez mais, será dedicado à “Cultura Etnográfica”, contando com dois painéis, a saber: “Património Cultural e Tradicional: conceitos”, da responsabilidade do orador António Gabriel, e “Património, Memória e Identidade numa perspetiva contemporânea”, da responsabilidade do orador, Daniel Café”. Prosseguiu realçando que “as Jornadas Culturais visam abrir um espaço de discussão sobre as várias temáticas culturais do concelho de Oliveira do Hospital valorizando e reforçando, naturalmente, os agentes culturais locais e as suas iniciativas. Surgem na senda do investimento cultural realizado por parte do Município de Oliveira do Hospital, quer na sua vertente financeira, quer na preocupação de envolver os vários agentes culturais em eventos e iniciativas de relevância



MUNICÍPIO DE OLIVEIRA DO HOSPITAL
CÂMARA MUNICIPAL

supramunicipal, como é o caso da Festa do Queijo Serra da Estrela e outros Produtos Locais de Qualidade de Oliveira do Hospital ou a ExpOH – Feira Regional de Oliveira do Hospital, amplamente divulgados local, regional e nacionalmente. A cultura concelhia, nas várias dinâmicas e temáticas, é um dos veículos privilegiados na promoção, divulgação e preservação da nossa identidade territorial e do nosso património imaterial e material. Nestas Jornadas Culturais já foram abordadas a “Música Filarmónica” e a primeira parte dedicada à “Cultura Etnográfica”. O Património Cultural Tradicional e Popular do concelho de Oliveira do Hospital tem nos ranchos folclóricos um veículo privilegiado. São, efetivamente, estes grupos etnográficos, que transportam as raízes dos usos e costumes das nossas gentes, num trabalho excelso que tem na memória o seu fundamento”. -----

-----A Câmara Municipal tomou conhecimento. -----

3.2.2.3 – “XXV FESTA DO QUEIJO SERRA DA ESTRELA”: -----

A) CONCURSO DE GASTRONOMIA – BALANÇO -----

U.D.E.S.

-----A vereadora Graça Silva, começou por referir que “no âmbito da 25.ª Festa do Queijo Serra da Estrela de Oliveira do Hospital foi promovido, pelo sétimo ano consecutivo, o Concurso de Gastronomia “Com Queijo Serra da Estrela” que visa dar a conhecer diferentes iguarias, doces e salgadas, confeccionadas com queijo Serra da Estrela e seus derivados, bem como incentivar a inovação e o empreendedorismo para a eventual criação de um produto de referência, associado ao concelho de Oliveira do Hospital, onde será produzido e comercializado. Na tarde de sábado, a avaliação das iguarias por parte do júri, que levou em conta critérios como degustação, apresentação, originalidade da receita e viabilidade da sua produção empresarial, e posterior entrega de prémios suscitaram interesse entre o público que acorreu à tenda de eventos para assistir a estes momentos”. Fez assim saber que “o concurso, aberto a todos os residentes no concelho, contou com 15 inscrições que disputaram o concurso, tendo sido atribuídos os seguintes prémios, nos termos do disposto nas respetivas Normas Regulamentares, aprovadas por deliberação camarária de 21 de fevereiro de 2016: -----

----- **CATEGORIA DOCES:** -----

-----1º Prémio - valor: 100,00 € (cem euros) –**Pastel de Nata com Queijo Serra da Estrela", da Cooperativa Agro-Pecuária da Beira Central;** -----

-----2º Prémio - valor: 75,00 € (setenta e cinco euros) –**"Oliveirinhas", do Agrupamento de Escolas de Oliveira do Hospital 12.º G;** -----

-----3º Prémio - valor: 50,00 € (cinquenta euros) –**"Mousse de Requeijão Serra da Estrela DOP", do Restaurante Cristina.** -----

----- **CATEGORIA SALGADOS:** -----

-----1º Prémio - valor: 100,00 € (cem euros) –**"Migas na Broa com Grelos e Queijo da Serra", da ARCIAL;** -----

-----2º Prémio - valor: 75,00 € (setenta e cinco euros) –**"Pedrinhas do Rio Alva", de Patrícia Moreirinhas;** -----

-----3º Prémio - valor: 50,00 € (cinquenta euros) –**"Verdes Prados", do Agrupamento de Escolas de Oliveira do Hospital 12.º G.** -----

-----A Câmara Municipal tomou conhecimento. -----

B) CONCURSO DE ABÓBORA – BALANÇO -----



MUNICÍPIO DE OLIVEIRA DO HOSPITAL
CÂMARA MUNICIPAL

U.D.E.S.

-----A vereadora Graça Silva referiu-se ao Concurso “A Maior Abóbora”, dando conta de que, “também ao final da tarde de sábado, dia 5 de março, foram entregues os prémios referentes ao Concurso “A Maior Abóbora”, promovido pela segunda vez, no certame e que contou com duas dezenas de inscrições”. Fez assim saber que “nas categorias a concurso foram entregues os seguintes prémios, nos termos do disposto nas respetivas Normas Regulamentares, aprovadas por deliberação camarária de 21 de fevereiro de 2016:-----

-----**Tamanho** - valor: 50,00 € (cinquenta euros) –**Frutas Britos**; -----

-----**Peso** - valor: 30,00 € (trinta euros) –**Fernando Viegas**; -----

----- **Originalidade** - valor: 20,00 € (vinte euros) –**Maria Alice Cruz**; -----

-----A Câmara Municipal tomou conhecimento. -----

3.2.2.4 - CEDÊNCIA DE ESPAÇO NA CASA DA CULTURA CÉSAR OLIVEIRA -----

U.D.E.S.

-----A) Tendo presente o requerimento, com o registo de entrada número 3084, de 1 de março de 2016, apresentado pela Associação Cultural de Oliveira do Hospital, a Câmara Municipal sob proposta da vereadora Graça Silva deliberou, por unanimidade, autorizar a cedência àquela entidade do auditório da Casa da Cultura César de Oliveira, para o dia 20 de março, das 14:00 horas às 18:00 horas, para a realização das audições de Violino e Guitarra da Escola de Música da Ohphicina das Artes, com isenção do pagamento das taxas inerentes à sua utilização.-----

U.D.E.S.

-----B) Tendo presente o *e-mail*, com o registo de entrada número 3491, de 9 de março de 2016, remetido pela ESTGOH – Escola Superior de Tecnologia e Gestão de Oliveira do Hospital, a Câmara Municipal sob proposta da vereadora Graça Silva deliberou, por unanimidade, autorizar a cedência àquela entidade do auditório da Casa da Cultura César de Oliveira, para o dia 3 de maio, das 09:30 horas até ao final da tarde, para a realização de um evento a levar a efeito no âmbito das atividades letivas daquela Escola, com isenção do pagamento das taxas inerentes à sua utilização. -----

U.D.E.S.

-----C) Tendo presente o *e-mail*, de 11 de março de 2016, remetido pela ESTGOH – Escola Superior de Tecnologia e Gestão de Oliveira do Hospital, a Câmara Municipal sob proposta da vereadora Graça Silva deliberou, por unanimidade, autorizar a cedência àquela entidade do auditório da Casa da Cultura César de Oliveira, para o dia 13 de abril, das 13:00 horas às 16:00 horas, para a realização de um evento a levar a efeito no âmbito das atividades letivas daquela Escola, com isenção do pagamento das taxas inerentes à sua utilização. -----

-----Ainda sobre este assunto, o Presidente da Câmara aproveitou para informar a Câmara Municipal de que, após ter sido contactado pelo Sr. Diretor Geral da Autoridade Tributária e Aduaneira do Distrito de Coimbra, também, autorizou a cedência àquela entidade do auditório da Casa da Cultura César Oliveira, para o dia 19 de maio de 2016, para a realização de uma cerimónia solene de homenagem ao Sr. Hermínio da Cunha Marques, que desempenhou funções de Chefe do Serviço de Finanças de Oliveira do Hospital e, posteriormente, de Carregal do Sal, com isenção do pagamento das taxas inerentes à sua utilização. -----

3.3 - INTERVENÇÃO DO VEREADOR NUNO RIBEIRO -----



MUNICÍPIO DE OLIVEIRA DO HOSPITAL
CÂMARA MUNICIPAL

3.3.1 - TRIPLA LÉGUA DO VALE DO ALVA-----

U.D.E.S.

-----No seguimento da informação prestada na reunião anterior, o vereador Nuno Ribeiro convidou todos os membros presentes a assistirem à prova “Tripla Léguas do Alva 2016”, que irá percorrer os concelhos de Oliveira do Hospital e de Seia, no próximo dia 20 de março, domingo, com início às 09:30 horas, junto ao parque da Sociedade Recreativa Penalvense, em Penalva de Alva. Lembrou ainda de que, em simultâneo, e dentro daquela prova, irá também decorrer o “Grande Prémio Jovem”, o “Campeonato Distrital de Estrada da Guarda” e o “Campeonato Distrital de Estrada de Coimbra”, sendo que as partidas e chegadas terão lugar, também, junto ao parque da Sociedade Recreativa Penalvense, em Penalva de Alva. Ressalvou no entanto de que “este envolvimento reforça não só a importância do desporto no concelho de Oliveira do Hospital mas acima de tudo a importância do trabalho realizado em parceria com os clubes e até mesmo com os municípios envolvidos, para valorizar e promover o nosso território”. -----

-----**A Câmara Municipal tomou conhecimento.** -----

3.3.2 - CLUBE DE TÊNIS DE OLIVEIRA DO HOSPITAL-----

U.D.E.S.

-----No seguimento da deliberação camarária tomada em reunião ordinária realizada no passado dia 18 de fevereiro de 2016 e no âmbito do Protocolo celebrado entre o Município de Oliveira do Hospital e o Clube de Ténis de Oliveira do Hospital, visando a cedência da Piscina Municipal Coberta/ Court de Ténis, para desenvolvimento de atividades desportivas, o vereador Nuno Ribeiro informou a Câmara Municipal de que concedeu autorização àquela coletividade para utilização dos Courts de Ténis Municipais, no fim de semana de 19 e 20 de março de 2016, para a realização de mais uma edição do “Torneio Sénior da Páscoa” - escalão masculino e feminino na vertente de singulares e pares. -----

-----**A Câmara Municipal tomou conhecimento.** -----

3.3.3 – 3.º TORNEIO DE FUTSAL SOLIDÁRIO’2016-----

U.D.E.S./DOC.15

-----**No seguimento da informação prestada em reunião de 3 de março de 2016, a Câmara Municipal sob proposta do vereador Nuno Ribeiro, deliberou, por unanimidade, aprovar as normas de funcionamento do “3.º Torneio Solidário”, para empresas e instituições do concelho de Oliveira do Hospital, documento que se anexa e que fica a fazer parte integrante desta ata.** -----

3.3.4 – COMEMORAÇÃO DO DIA DO PAI-----

U.D.E.S.

-----O vereador Nuno Ribeiro informou a Câmara Municipal de que o Município de Oliveira do Hospital, através do Pelouro do Desporto vai aproveitar as comemorações do Dia do Pai para distribuir alguns panfletos a todos os atletas de todos os escalões de formação do concelho de Oliveira do Hospital no sentido de abordar a importância do bom envolvimento na prática desportiva dos seus filhos e bem assim para, em simultâneo, sensibilizar/desafiar os clubes para a organização de uma iniciativa desportiva com um convite especialmente dirigido aos Pais para interagir e ou a treinar com os respetivos filhos, contribuindo assim para aquilo que se quer e que é



MUNICÍPIO DE OLIVEIRA DO HOSPITAL
CÂMARA MUNICIPAL

o bom envolvimento dos pais não só nas iniciativas desportivas mas também educativas, ou seja, contribuir para que os pais participem na vida dos seus filhos. -----

-----O Presidente da Câmara congratulou-se e felicitou o vereador Nuno Ribeiro por mais esta iniciativa no âmbito do Pelouro do Desporto.-----

-----**A Câmara Municipal tomou conhecimento.** -----

3.4 - INTERVENÇÃO DO VEREADOR JOÃO RAMALHETE -----

-----Não se registou qualquer intervenção por parte do vereador João Ramalhete, no âmbito deste ponto da Ordem do Dia.-----

3.5 - INTERVENÇÃO DA VEREADORA TERESA DIAS-----

3.5.1 – COMEMORAÇÃO DA SEMANA DA PROTEÇÃO CIVIL AO NÍVEL DISTRITAL-

-----A vereadora Teresa Dias informou a Câmara Municipal de que a comemoração da semana da proteção civil, ao nível distrital, teve início, ontem, dia 16 de março, no Parque do Mandanelho, em Oliveira do Hospital, onde estiveram presentes as várias individualidades que integram a Proteção Civil Distrital. Realçou que do programa constam exposições de viaturas e equipamentos e várias demonstrações técnicas ministradas pelas diversas entidades, convidando todos os membros presentes a participarem na iniciativa até às 17:00 horas do dia 20 de março, domingo. Prosseguiu referindo ainda que “quero dar os parabéns ao Município de Oliveira do Hospital pela aquisição de Equipamento de Proteção Individual para os seus funcionários, que integram a Equipa Municipal de Proteção Civil, pois é importante que eles estejam devidamente identificados e protegidos, assim como equipamento de identificação para todos os Presidentes de Junta, elementos importantes na defesa de pessoas e bens das suas freguesias e que também devem estar identificados nos diversos teatros de operações”. Concluiu felicitando igualmente o executivo em permanência por ter acolhido a semana da proteção civil distrital no Município de Oliveira do Hospital”. -----

-----**A Câmara Municipal tomou conhecimento.** -----

3.5.2 – COMEMORAÇÃO DO DIA MUNDIAL DA ÁRVORE -----

G.C.A.L.

-----A vereadora Teresa Dias deu conhecimento à Câmara Municipal de que, no próximo sábado, dia 19 de março, pelas 16:00 horas, o Município de Oliveira do Hospital em conjunto com o Agrupamento de Escuteiros 880 Oliveira do Hospital e com as Escolinhas dos Bombeiros Voluntários da Figueira da Foz, Oliveira do Hospital, Pampilhosa da Serra, Penacova e Penela, vai uma vez mais comemorar o Dia Mundial da Floresta com a atividade “Plantar um Amigo”, que terá lugar no Parque do Mandanelho, em Oliveira do Hospital.-----

-----**A Câmara Municipal tomou conhecimento.** -----

APROVAÇÃO DA ATA EM MINUTA -----

-----De acordo com o disposto no n.º 3 do artigo 57.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua atual redação, a Câmara Municipal deliberou, **por unanimidade**, aprovar a presente ata em minuta.-----



MUNICÍPIO DE OLIVEIRA DO HOSPITAL
CÂMARA MUNICIPAL

----- CONCLUSÃO DA ATA-----

-----E não havendo mais assuntos a tratar, foi pelo Senhor Presidente encerrada a reunião, pelas **onze horas e vinte minutos**, da qual para constar se lavrou a presente ata, que vai ser devidamente assinada pelo Sr. Presidente da Câmara. E eu, João Manuel Nunes Mendes, a redigi e subscrevi. ----

Presidente da Câmara

Diretor do D.A.G.F.



**REUNIÃO ORDINÁRIA DE
17 DE MARÇO DE 2016**

**MUNICÍPIO DE OLIVEIRA DO HOSPITAL
CÂMARA MUNICIPAL**

**Documentos anexados ao final desta ata ao abrigo do
Decreto-Lei 334/82, de 19 de agosto.**